

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural
da CMJN

Em 12/09/2024
Pinto

PORTARIA CMJN Nº 956/2024

Concede licença a servidora que
denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **CARLA CANIÇALI SUCE**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, no dia 11/09/2024, conforme atestado que faz parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 11/09/2024 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 12 de setembro de 2024.

GLAUBER

TONON:055801007

52

Assinado de forma digital por
GLAUBER TONON:05580100752
Dados: 2024.09.12 11:19:15
-03'00'

GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 12 de setembro de 2024.

TANIA MARIA LAPORTI

PINTO:84814756704

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo

Assinado de forma digital por TANIA
MARIA LAPORTI PINTO:84814756704
Dados: 2024.09.12 11:19:44 -03'00'